
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA AOS 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2.021

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA RUMOS
CNPJ nº 51.245.355/0001-81

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, reuniram-se os membros integrantes do Conselho Fiscal da Sociedade Previdenciária Rumos ("Sociedade"), com sede social sita à Alameda Itapecuru, 506/Parte, Alphaville, no município de Barueri, Estado de São Paulo, acompanhados do Sr. Alexandre Garcia de Carvalho, Diretor Superintendente, Financeiro, de Gestão de Riscos e AETQ da Sociedade, das Sras. Márcia Maria Soares de Sena e Valéria Sant'Ana Rocha, da equipe de gestão da Sociedade, e dos Srs. Sérgio Brinckmann e André Suaide, representantes da empresa Inside Pensions Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial LTDA., que presta serviços de assessoria ao Conselho Fiscal da Sociedade. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos a Presidente do Conselho Fiscal, Sra. Marisa Bittencourt de Marques, que designou a mim, Alexandre Garcia de Carvalho, para servir como Secretário da Mesa. A Sra. Presidente, conforme prevê o Art. 8º do Regimento do Conselho Fiscal, e dada a excepcionalidade das circunstâncias impostas pelas restrições à circulação de pessoas advindas da pandemia do vírus SARS-CoV-2, autorizou a realização desta reunião à distância, por teleconferência ou videoconferência, de acordo com a conveniência e disponibilidade de meios de cada

participante. Verificado o quórum para início dos trabalhos, a Sra. Presidente informou aos presentes que, conforme era do conhecimento de todos, a Ordem do Dia consistia dos seguintes itens, que deixaram de ser apreciados na reunião ordinária do Conselho Fiscal realizada em 19 de agosto de 2.021: a) revisão da situação da conciliação de contas contábeis; e b) revisão da situação de recomendações do Conselho Fiscal. A Sra. Presidente colocou em discussão, então, o item "a" da Ordem do Dia. Pedi a palavra e abordei as questões encaminhadas à equipe de gestão da Sociedade, por escrito, pelos Srs. Conselheiros, com antecedência, por meio de correspondência eletrônica, acerca da situação da conciliação das contas contábeis da Sociedade, documentada na Nota 14/2021, que por sua vez foi enviada aos Srs. Conselheiros, no devido prazo, para sua preparação prévia. Esclarecidas todas as questões, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas a referida Nota 14/2021 e solicitar o seu encaminhamento à apreciação do Conselho Deliberativo da Sociedade. A Sra. Presidente passou assim ao segundo e último item da Ordem do Dia. Retomei a palavra e abordei os comentários encaminhados à equipe de gestão da Sociedade, por escrito, pelos Srs. Conselheiros, com antecedência, por meio de correspondência eletrônica, acerca da situação do atendimento às recomendações do Conselho Fiscal da Sociedade, documentada na Nota 17/2021, que por sua vez foi enviada aos Srs. Conselheiros, no devido prazo, para sua preparação prévia. Esclarecidas todas as questões, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas a referida Nota 17/2021 e solicitar o seu encaminhamento à apreciação do Conselho Deliberativo da Sociedade. Os Srs. Conselheiros decidiram,

ainda, também por unanimidade, convocar o Diretor Superintendente para uma reunião extraordinária do Conselho Fiscal, em ocasião no mês de setembro ou outubro de 2.021 a ser definida pela Sra. Presidente, para rever as atividades de controle destinadas a mitigar os riscos associados a processos de negócios da Sociedade que estão a cargo de prestadores de serviços terceirizados. Finda a apreciação da Ordem do Dia, a Sra. Presidente franqueou a palavra aos presentes. Como nada mais tínhamos a tratar, determinou a Sra. Presidente que fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada pelos Srs. Conselheiros e pelo Secretário da Mesa. Barueri, 20 de agosto de 2.021.



Marisa Bittencourt de Marques
Conselheira Fiscal e
Presidente da Mesa



Alexandre Garcia de Carvalho
Diretor Superintendente e
Secretário da Mesa



Katyere Peres
Conselheira Fiscal



Fernanda Gonçalves Garcia
Conselheira Fiscal